



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 052/2026

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Darcy Dallabrida, matrícula 602-5/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº **22/2026**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **LUIZ CARLOS MORARI DE CAMPOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.502.263/0001-30, empresa especializada para planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação de programa integrado de capacitação em gestão relacional, comunicação não violenta, liderança humanizada e práticas restaurativas, com foco na melhoria do clima organizacional, prevenção e tratamento de conflitos e promoção da saúde mental dos servidores públicos do Município de Nova Ramada/RS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 09 de fevereiro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal da Fazenda
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 32/2026